



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

Administração - Mauro Garcia

LEI N.º 831

Estabelece nova denominação para a Rua Santa Tereza, que inicia na Travessa Zenun e Termina na Rua Dr. Francisco Capobianco.

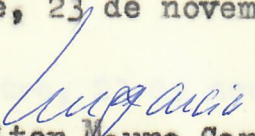
O Povo do Município de Campestre-MG, por seus representantes legais decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

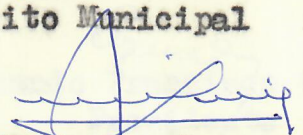
Art.1º - Fica denominada Rua Aurora Ramos, a rua que se inicia na Travessa Zenun e termina na Rua Dr. Francisco Capobianco, passando em frente ao fórum em construção.

Art.2º - Fica sem efeito para aquela rua o antigo nome de, Rua Santa Tereza.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, entra rá esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Campestre, 23 de novembro de 1983


Vitor Mauro Garcia
Prefeito Municipal


Francisco Ferreira Guerrero
Secretário